



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 7 , DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.3789

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.000,00</b>
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1352	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	20.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 0 06 76
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1250	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	-20.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 013	Recursos Ordinários Não Vinculados	

**Anulação ( - )**

**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito